MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 478/2018-GAB.

Matelândia (PR), 19 de dezembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
GABRIEL CADINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF.: **REQUERIMENTO Nº 34/2018**

SENHOR PRESIDENTE:

Reportam-nos ao Requerimento supramencionado, que solicita informações sobre as providências adotadas por este Executivo, quanto a suposto problema envolvendo a contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias.

A propósito, informamos que a prestação destes serviços está amparada pela Lei nº 3.141/2014 – Programas Assistências e foi contratada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão – Registro de Preços nº 82/2018, cuja cópia integral do processo já foi encaminhada ao Ministério Público em 19/11/2018, bem como cópias de empenhos e pareceres sociais encaminhados posteriormente àquele Órgão.

Sendo assim, e, considerando que a permissão dos serviços funerários está sendo reestruturada e será objeto de licitação futura, conforme Projeto de Lei nº 159/2018, que tramita junto a essa Casa, estamos aguardando a sua aprovação para então adotar qualquer providência nesse sentido.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

RINEU MENONCIN
Prefeito

PROTOCOLO GERAL
Nº 164 / 2018
EM 19 / 12 / 20 18
ENCARREGADO

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br